

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 104/2013

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 26,47% (vinte e seis vírgula quarenta e sete por cento) à servidora PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de junho de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dia do mês de junho de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:ADC054B7

**Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL no dia 12/06/2013.**
**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no
site:**
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>